

ANEXO VII**LISTA REFERENCIAL - VALORAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

As funções e a remuneração dos profissionais médicos prestadores de serviços de plantão médico presencial de 12 horas para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) ficam definidos nesta LISTA REFERENCIAL - VALORAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A contratação de serviços fica condicionada à comprovação prévia de formação profissional de graduação em medicina, com diploma devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM – e, conforme a categoria, comprovação de registro de qualificação de especialista ou de certificado de conclusão da residência ou da especialização ou de cumprimento de, pelo menos, 75% da carga horária da residência ou especialização, nos termos da Relação de documentos para habilitação ao credenciamento, de que trata o Anexo II.

O pagamento pela execução de atividades contratadas e executadas pelos profissionais médicos observará os índices e os valores constantes na Tabela abaixo, sendo o mesmo valor de plantão estratégico pago, atualmente, pela Fundação para seus servidores ou contratos temporários, nos termos da Portaria Presidencial nº 1.468/2018.

A atualização de preços pela Fhemig ocorrerá em caso de real necessidade, de modo que os valores continuem iguais aos preços pagos pelos plantões estratégicos a servidores ou contratos temporários, nos termos da Portaria Presidencial nº 1.468/2018.

A versão atualizada da Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento para os serviços de plantão médico presencial de 12 horas de que trata o Anexo VII, encontra-se disponível em <https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos>.

VALOR A SER PAGO POR PLANTÃO ESTRATÉGICO NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES	
CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 12 HORAS	
<p>1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA;</p> <p>2 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA;</p> <p>3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA;</p> <p>4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA;</p> <p>5 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DE URGÊNCIA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE URGÊNCIA;</p> <p>6 – MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CRM OU COM RQE NO CRM EM OUTRAS ESPECIALIDADES.</p>	R\$ 1.000,00

O valor a ser pago por plantão presencial de 12 horas será de R\$1.500,00, desde que a data e o horário de prestação de serviços estejam compreendidos nos seguintes períodos:

- Natal 2022 - DE 24/12/2022, às 07h00min ATÉ 26/12/2022, às 07h00min; ou
- Réveillon 2022/2023 – DE 31/12/2022, às 07h00min ATÉ 02/01/2023, às 07h00min. ([Incluído pela 1ª Retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2022, publicada em 21/12/2022](#))
- Carnaval 2023 – DE 17/02/2023, às 19h00min ATÉ 22/02/2023, às 07h00min. ([Incluído pela 3ª Retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2022, publicada em 16/02/2023](#))

Compete ao gestor ou ao fiscal atestar, no âmbito de suas atribuições, a realização dos serviços contratados na forma do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, por meio de atesto de serviços prestados, acompanhado de documentos comprobatórios.

Compete ao gestor ou ao fiscal acompanhar a regularidade fiscal do profissional médico prestador de serviços contratado.